



Prefeitura Municipal de Sananduva

Estado do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO N.º 001/2011 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011

RETIFICA O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE LEGISLAÇÃO.

ANTONIO ROBERTO CALDATO, Prefeito Municipal de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pelas demais disposições legais vigentes, com a execução técnico-administrativa do Instituto o Barriga Verde.

RESOLVE:

1 - Retificar o conteúdo programático da prova de legislação.

a) Nos tabelas das alíneas “b” e “c” do subitem 5.2.1.

ONDE SE LÊ:

Tipo de Prova
Legislação

LEIA-SE:

Tipo de Prova
Legislação Municipal (Lei Orgânica e Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Sananduva)

2 - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as demais regras do edital permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA
12 de Julho de 2011

ANTONIO ROBERTO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL